



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 058 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 843.733,94 (Oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações:

P.T	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor a liberar
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 ESTADO	R\$ 13.748,43
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 RES. SES RJ 2128	R\$ 25.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 RES. SES RJ 2128	R\$ 3.091,41
101220133.2.170000	4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	COVID 19 RES. SES RJ 2128	R\$ 5.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA Nº774	R\$ 10.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORTARIA Nº774	R\$ 1.844,92
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 1857 E 2027	R\$ 36.956,60
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2358	R\$ 20.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2358	R\$ 2.975,70
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2405	R\$ 40.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2405	R\$ 10.180,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 1666	R\$ 4.198,24
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2516	R\$ 1.609,64
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 3299	R\$ 4.482,33
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - RES. SES Nº 2246	R\$ 1.654,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 894	R\$ 135.882,93
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 894	R\$ 4.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 731	R\$ 15.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 731	R\$ 7.680,00
101220133.2.170000	4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	COVID 19 - PORTARIA Nº 3389	R\$ 86,00
101220133.2.170000	4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	COVID 19 - PORTARIA Nº 3393	R\$ 54.314,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 2.237	R\$ 16.019,70
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORT. GM/MS Nº 2.999	R\$ 118.500,00

101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA Nº 3.008	R\$	28.965,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA Nº 3313	R\$	24.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORTARIA Nº 2994	R\$	57.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA Nº 3350	R\$	28.305,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - PORTARIA Nº 827	R\$	35.750,04
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - PORTARIA MS Nº 2222	R\$	7.290,00
101220133.2.170000	3.3.90.30 - Material de Consumo	COVID 19 - RES. SES Nº 2195	R\$	100.000,00
101220133.2.170000	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro PJ	COVID 19 - RES. SES Nº 2195	R\$	30.200,00
				R\$ 843.733,94

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do artigo 41, inciso II e § I do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.184, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 25 de abril de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
 Prefeito